



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 196/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 929/10, de 10/05/12, que institui o Incentivo Financeiro 100% SUS, destinado às unidades hospitalares, caracterizadas como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que destinem 100% de seus serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao SUS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 23/05/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar que o Hospital São Camilo de Esteio, CNES nº 2232030, comunicou formalmente à CIB/RS sua solicitação de adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS instituído pela Portaria GM/MS nº 929/10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS